

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal n. 10.520, de 17/07/02)

**Ao Sr. Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.**

Endereço: Rua Sete de Setembro, n° 1078, Centro – Cachoeira do Sul/RS - CEP: 96508-010.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2022.**

Prezados Senhores,

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar proposta para o **fornecimento do objeto** em conformidade com o Edital acima mencionado e declara junto ao Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n. 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Presencial acima destacado**, que realizar-se-á no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declara, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus Anexos aos Declarantes (1).

(1) Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP) exclusivamente para os benefícios concedidos pela Lei Complementar n°. 123/2006.

*Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_*

\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

**\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 5 por ocasião do credenciamento.**